

A Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 552/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil
reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares
0801 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA
1.004 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalações	792.000,00
Total por Ação:	792.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	792.000,00
Total Suplementado:	792.000,00


Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	792.000,00
Total	792.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.


EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO
 Sec. de Finanças
 CPF: 923.056.875-91


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
 Prefeito Municipal
 CPF: 374.067.795-34

